



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Coordenadoria Administrativa e Financeira - SUPEL-CAF

AUTORIZAÇÃO

Assunto: Aquisição de material permanente (cadeira executiva e notebook).

Senhora Coordenadora,

Na qualidade de ordenadora de despesa, e em atenção ao Documento de Formalização de Demanda 34 id. (0067290356), considerando a necessidade de atendimento da demanda, conforme justificativas apresentadas, **AUTORIZO** a continuidade processual, na forma da lei, para as providências cabíveis quanto aos procedimentos e concretização da aquisição de material permanente (cadeira executiva e notebook), afim de atender as necessidades desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Atenciosamente,

Porto Velho, data e hora do sistema.

MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO
Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, **Superintendente**, em 12/12/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067290386** e o código CRC **F62F3570**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0043.002760/2025-11

SEI nº 0067290386